

REQUERIMENTO DEFESA PÚBLICA – MESTRADO (Turmas a partir de 2026)

Eu, , R.A nº , aluna(o) regularmente matriculada(o) no Programa de Pós-Graduação em Administração (Mestrado), da Universidade Estadual de Maringá, venho requerer ao Conselho Acadêmico, o agendamento de minha banca de Defesa Pública.

Declaro, ainda, que não tenho relações profissionais e pessoais com os membros indicados para esta banca que possam gerar dúvidas quanto à imparcialidade no processo de avaliação.

Maringá, de de

Assinatura do(a) Aluno(a)

DIA DA BANCA: ____/____/____

HORA: _____

Sobre a banca:

- PRESENCIAL totalmente;
- SEMI-PRESENCIAL (remota para **todos os docentes externos** e presencial para os demais membros); Nesse caso, o presidente da banca será o administrador do Google Meet e enviará o link aos membros externos.
- MISTA (remota e presencial para **docentes externos**, e presencial para os demais membros);
- Com apresentação em língua inglesa (cf. § 3º do Art. 58 do Regulamento).

DECLARAÇÃO DO ORIENTADOR

Todos os membros da banca têm relação com o tema ou com o objeto do trabalho?

- SIM;
- NÃO (neste caso, deverá apresentar **Justificativa** como parte integrante deste requerimento).

Assinatura do(a) Orientador(a)

(Se o Professor Orientador não puder assinar, o mesmo deverá enviar um e-mail à Secretaria do PPA informando que está ciente e de acordo com este documento).

Banca Examinadora, indicada pelo(a) Orientador(a) do aluno, cf. Res. nº 280/2025-PPA: Art. 62. [...] será composta por, pelo menos, 5 (cinco) membros: o orientador ou seu representante, um membro externo à UEM que seja integrante de um programa de pós-graduação, um professor do PPA, um suplente do PPA e um suplente externo ao PPA.

MEMBRO	NOME	IES/Sigla	PPG/Sigla
1) Presidente (Orientador):		--	--
2) Membro Examinador Externo à UEM, integrante de um Programa de Pós-Graduação: (Excepcionalmente pode ser aceito, que não integre um programa de pós-graduação, cuja indicação seja formalmente justificada pelo orientador e aprovada pelo CA, antes da realização da defesa).			
3) Membro Examinador do PPA:		--	--
4) Membro Examinador (opcional) (poderá ser docente do PPA, ou de Outro Programa/Departamento da UEM, ou Externo à UEM).			
5) Membro não examinador (opcional) (poderá ser um docente coorientador)			
6) Membro Suplente do PPA:		--	--
7) Membro Suplente Externo ao PPA: (poderá ser docente de Outro Programa/Departamento da UEM ou Externo à UEM.			